

ALASKA INVESTIMENTOS LTDA
11.752.203/0001-50

Política de Gestão de Risco de Liquidez

Data de vigência: 28/02/2022
Versão: 1.0
Data de Registro: 28/02/2022

Capítulo I - Objetivo e Abrangência

O objetivo desta Política é estabelecer regras, critérios, procedimentos e controles para a Gestão do Risco de Liquidez dos Fundos 555 sob gestão da Alaska na forma de condomínio aberto.

Em linha com as melhores práticas de administração de recursos de terceiros e no exercício de nosso princípio de transparência e acesso à informação, este documento será mantido atualizado e disponível no site da gestora.

Esta política é aplicada a todos os sócios, colaboradores e terceiros envolvidos no processo de Gestão do Risco de Liquidez.

Capítulo II - Regras Gerais

Seção I – Responsabilidade

Em conformidade com a regulamentação em vigor, a gestora Alaska é a principal responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez, devendo manter metodologia, procedimentos e controles adequados para a gestão de risco de liquidez.

De forma complementar, os Administradores dos fundos devem verificar se os controles propostos pela gestora estão implementados e aplicados.

Internamente, o processo de gestão de risco de liquidez envolve 4 áreas da Alaska:

- Backoffice: responsável pela validação das informações dos fundos, tais como, composição da carteira e fluxo de caixa;

A área operacional procura o máximo de informações do ativo junto ao emissor, contraparte da operação ou mercado. As informações mínimas a serem obtidas são o tipo de ativo, código do ativo, código cetip se houver, emissor, regra de rentabilidade, indexador, se existe cupom, data de emissão, preço de emissão e data de vencimento, regulamento e prospecto da emissão. Esses dados serão utilizados pela área operacional para cadastro do ativo no banco de dados da Alaska.

- Riscos: responsável pela metodologia, regras, métricas e controles para a gestão de risco de liquidez;

A área de risco efetua simulações em diversos cenários para examinar o comportamento do ativo na carteira do Fundo. As alterações nos parâmetros de risco devem estar de acordo com o estabelecido para o Fundo. São feitos cálculos com várias quantidades do ativo para auxiliar o Departamento de Compliance a estabelecer o limite máximo permitido para aquisição do ativo.

- Gestão/Mesa de Operação: responsável pela gestão e execução das operações em conformidade com as regras estabelecidas;

- Compliance: responsável pela correta condução do processo e atendimento de obrigações regulatórias.

O Diretor de Compliance possui autonomia para vetar, a qualquer momento, a aquisição do ativo quando verificar falta de documentos que impeça uma análise aprofundada do ativo ou da companhia emissora, relutância do emissor ou da companhia em oferecer dados solicitados ou evitar reuniões solicitadas pela Alaska, alterações de cenários macroeconômicos ou setoriais durante o processo de análise do investimento, falta de governança corporativa em algum dos responsáveis pela emissão.

A partir dos dados do ativo coletados área operacional o Departamento de Compliance deve averiguar a partir de três níveis se o fundo pode investir no ativo:

i-) Mandato: se o ativo e sua classe se enquadram no universo de investimentos esperados para o fundo e divulgado aos cotistas.

ii-) Regulamento: se o ativo obedece a política de investimentos descrito no regulamento do fundo e se existe algum impeditivo para a aquisição do ativo e quais os limites máximos que podem ser adquiridos.

iii-) Legislativo: se existe alguma instrução ou norma impedindo o fundo a investir no ativo ou em sua classe.

Seção II – Estrutura Funcional

O responsável pelo monitoramento/controle do gerenciamento do Risco de Liquidez é o Diretor de Riscos. O Diretor de Riscos reporta-se ao Comitê Executivo, no entanto, é garantido sua independência em sua decisão.

O Comitê de Riscos é o fórum principal onde são discutidos os temas de Gestão de Risco de Liquidez e sua composição é formada por representantes das áreas de riscos, backoffice, gestão/mesa de operações e compliance.

Os temas discutidos são pontos levantados pelos membros do comitê, solicitações internas de outros sócios/colaboradores ou solicitações externas de outros agentes do mercado. Este comitê possui independência na avaliação dos riscos, na elaboração dos planos de ação e no acompanhamento/monitoramento dos riscos.

O Comitê de Riscos ocorre semanalmente e reporta o acompanhamento dos principais temas ao Comitê Executivo.

Existem critérios pré-definidos para o controle de Riscos de Liquidez respeitando a legislação vigente e as normas da gestora.

As regras estabelecidas e os controles para a Gestão de Riscos de Liquidez são consolidados em um relatório diário, atualizado e enviado no início do dia para o time de gestão/mesa de operações. O relatório contempla indicadores de risco com respectivos limites e informações usadas pelo time de gestão/mesa de operações para elaboração da estratégia de execução de operações.

Qualquer desvio ou limite excedido às regras estabelecidas é reportado pelo Diretor de Risco ao Comitê Executivo e ao time de gestão/mesa de operação, que por sua vez analisa e traça uma estratégia de retorno a conformidade dos controles. O Comitê de Riscos apoia na análise e

acompanha a execução da estratégia e monitora os indicadores de risco afim de garantir o retorno à conformidade.

Seção III – Política de Gestão do Risco de Liquidez

A política de Gestão do Risco de Liquidez define regras e procedimentos que buscam assegurar a compatibilidade entre a demanda por liquidez estimada (lado do passivo) e a oferta da liquidez estimada (lado do ativo) dos Fundos 555, observando as características individuais do fundo investido e o comportamento de seus cotistas investidores.

Para os fundos com estrutura Master/Feeder, as regras desta política se aplicam ao fundo "Master", sendo que a demanda por liquidez estimada é resultado da consolidação da demanda de seus fundos "Feeders" e a oferta da liquidez estimada contempla a composição de ativos do fundo "Master".

Neste contexto, os fundos "Feeders" herdam o risco de liquidez dos respectivos fundos "Master".

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

A versão completa do documento também poderá ser consultado no site da instituição por meio do seguinte link: www.alaska-asset.com.br

Os eventos de extrapolação aos limites de liquidez são reportados ao Comitê Executivo, sendo mandatário a análise imediata pela equipe de gestão/mesa de operação e a execução da estratégia de reenquadramento, sempre com o suporte e acompanhamento das áreas de Riscos e Compliance.

A Alaska contrata o Sistema Atlas Risk Hub da Britech para mensuração dos riscos de seus fundos e adiciona uma camada adicional de customização com ferramentas desenvolvidas internamente.

Em casos excepcionais de iliquidez, a gestora, balizadas nas decisões do Comitê de Risco e Compliance, bem quando como aplicável do Comitê Executivo, poderão tomar medidas extraordinárias em conjunto com o administrador, respeitando os respectivos Regulamentos dos Fundos e as normas vigentes, e os procedimentos de convocação de assembleias de cotistas, para deliberar as seguintes possibilidades:

- Fechamento do fundo para aplicação/resgate;
- Possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários, se aplicável; e
- Cisão e Liquidação.

O fundo deve permanecer fechado para aplicações enquanto perdurar o período de suspensão de resgates. O fechamento do fundo para resgate deve, em qualquer caso, ser imediatamente comunicado à CVM.

Comitê de Risco de Liquidez

O Comitê de Riscos é composto por 8 membros e as reuniões são realizadas com quórum mínimo de 2 membros, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor de Riscos.

O Comitê de Riscos ocorre semanalmente, podendo haver convocação extraordinária acionada por qualquer membro do próprio comitê ou do Comitê Executivo.

O processo de decisão do Comitê de Riscos se baseia no conceito do "comum acordo" quando uma parte argumenta e convence as demais partes. Em casos onde não há consenso, a decisão pode ser levada para avaliação e decisão do Comitê Executivo. Em se tratando na matéria de Gestão de Riscos, o Diretor de Riscos possui Poder de Veto e autonomia na tomada de decisão.

Em conformidade com a regulamentação em vigor, a gestora Alaska é a principal responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez, devendo manter metodologia, procedimentos e controles adequados para a gestão de risco de liquidez.

De forma complementar, os Administradores dos fundos devem verificar se os controles propostos pela gestora estão implementados e aplicados.

A primeira etapa da análise de ações é um screening entre todas as empresas listadas na bolsa, onde elimina-se as companhias com limitações de liquidez.

Internamente, o processo de gestão de risco de liquidez envolve 4 áreas da Alaska:

- Backoffice: responsável pela validação das informações dos fundos, tais como, composição da carteira e fluxo de caixa;
- Riscos: responsável pela metodologia, regras, métricas e controles para a gestão de risco de liquidez;
- Gestão/Mesa de Operação: responsável pela gestão e execução das operações em conformidade com as regras estabelecidas;
- Compliance: responsável pela correta condução do processo e atendimento de obrigações regulatórias.

O Comitê de Riscos possui independência na avaliação, na definição das regras e na implementação dos controles de Gestão de Riscos de Liquidez.

O Comitê de Riscos reporta o acompanhamento dos principais temas ao Comitê Executivo.

Em temas controversos no Comitê Executivo, o Diretor de Riscos e o Diretor de Compliance possuem poder veto e independência na tomada de decisão final.

Todos os colaboradores são aderentes ao Código de Compliance e Riscos, onde constam a independência dos responsáveis pelos controles de riscos e compliance. O Comitê Executivo reforça a independência dos responsáveis a todos os colaboradores.

Na ocorrência de rompimentos/extrapolações de limites, os planos de ação são definidos pelo Comitê de Riscos que conta com membros da gestão, mesa de operações, riscos e compliance.

Usualmente, o plano de ação considera o ajuste da composição da carteira do fundo, trocando ativos mais ilíquidos por ativos mais líquidos.

Capítulo III – Metodologia do Processo

O conceito base da metodologia para os indicadores de liquidez é a projeção do fluxo de caixa dos fundos considerando diferentes cenários de capacidade da geração de caixa na venda de ativos versus diferentes cenários do consumo de caixa pelas obrigações e resgates de cotistas.

Devido ao prazo de cotização e liquidação dos resgates contidos nos regulamentos dos fundos, o fluxo da demanda de liquidez é resultado da composição dos resgates pendentes de liquidação (volume conhecido) com os resgates projetados conforme premissas estatísticas (volume estimado) detalhadas adiante.

A Alaska detém fundos sob gestão com prazo de cotização de até 30 dias corridos e mais 2 dias úteis para liquidação, prazo inferior ao vértice de 63 dias úteis estabelecido pela Anbima.

Desta forma, os vértices de 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis são adequados para o controle de risco de liquidez.

Como informação adicional para a gestão, a Alaska poderá acompanhar os vértices de 126 e 252 dias úteis.

Importante ressaltar que o gerenciamento de risco de liquidez considera os resgates pendentes de liquidação que impactam nos prazos entre a data de análise e o prazo de liquidação dos resgates estimados.

A métrica de demanda de liquidez para o controle do Risco de Liquidez possui uma visão "global" restrito aos fundos distribuídos na forma de condomínio aberto.

Por exemplo, a oferta de liquidez para ativos de renda variável é de 20% do volume negociado no mercado e esta parcela será compartilhada entre os fundos do "grupo restrito" da Alaska de forma proporcional a quantidade de cada fundo.

A composição do "grupo restrito" são: Alaska Black FIC FIA BDR Nível I, Alaska Black FIC FIA II BDR Nível I, Alaska Black Institucional FIA, família Alaska Black Adv XP Seg Prev FIC FIM, família Alaska Black Adv XP Seg Prev FIC FIM, família Alaska Icatu Prev FIM, família Alaska Previdência FIC FIM e Porto Seguro Alaska FIC FIM.

Com métricas definidas, a Alaska pode estabelecer 2 níveis de limites distintos para os indicadores de risco:

- Soft Limits: limite que gera alerta para o Comitê de Riscos e time de gestão/ mesa de operações, geralmente interpretado como um aviso ou situação indesejável, requer avaliação do Comitê de Riscos para decisão sobre necessidade de reenquadramento.
- Hard Limits: limite que gera alerta para o Comitê Executivo, Comitê de Riscos e time de gestão/ mesa de operações, geralmente considerado como crítico ou não permitido, requer plano de ação formal para o reenquadramento do limite.

O cenário de Stress test para movimentações do passivo leva em consideração a concentração dos cotistas do fundo, aplicando um fator multiplicador maior a projeção de resgates os para fundos com maior concentração. Adicionalmente, em alguns casos, poderá ser aplicado um resgate hipotético de 50% do saldo do maior distribuidor do fundo.

O cenário de Stress test para liquidez dos ativos pode ser dividido em 2 situações:

- Stress Risco de Mercado com impacto na Liquidez de Curto Prazo: considera o fluxo de caixa de curto prazo impactado pelos derivativos (futuros, opções e margem requerida) em D+1 em um cenário de stress pré-estabelecido pela Alaska (queda de 15% de bolsa, alta de 10% na moeda e alta de aproximadamente 270 bps em juros).

- Stress Liquidez do Volume Negociado dos Ativos: considera 20% do volume negociado médio de 30 dias do cenário padrão com a premissa de manter composição atual da carteira, ou seja, fica restrito ao volume do ativo menos líquido da carteira (maior relação quantidade de ativo no fundo versus volume negociado médio).

Seção I – Ativos dos Fundos 555

No geral, a metodologia considera o 20% volume negociado dos últimos 30 dias úteis dos ativos como hair cut na oferta de liquidez dos fundos.

Para os derivativos não-lineares do tipo opções, é considerado o delta-volume equivalente como oferta de liquidez.

Para os derivativos de moeda, é considerada a soma do volume negociado dos 2 vencimentos mais líquidos como a estimativa de volume total negociado da moeda.

Os títulos públicos são considerados 100% líquidos devido a pequena participação dos ativos das carteiras em relação ao mercado.

As cotas de fundos são consideradas 100% líquidas, respeitando os prazos de carência, cotização e/ou liquidação do resgate conforme regulamento.

Os fundos da Alaska não possuem ativos de crédito privado e, se houver, será considerado o fluxo de caixa do ativo.

Ativos Depositados em Margem

As restrições de liquidez dos ativos depositados em margem/garantia e os ajustes são testados em um Stress test conjunto de risco de mercado com a liquidez em D+1.

Em casos de demanda de liquidez dos resgates de cotistas, a premissa é que os derivativos serão liquidados na proporção da liquidação dos ativos conforme volume necessário da demanda. Desta forma, a parcela dos ativos em margem/garantia referente aos derivativos liquidados também estará disponível para retirada.

Seção II – Passivo dos Fundos 555

Subseção I – Análise e Comportamento do Passivo

Em condições ordinárias, os resgates esperados são compostos pelos resgates pendentes não liquidados e com as projeção de resgates estimados a partir da matriz de probabilidade divulgado pela Anbima conforme classe do fundo e segmento do investidor.

A metodologia aplica um fator multiplicador sobre a projeção de resgates estimados conforme a concentração dos 5 maiores cotistas do fundo:

- concentração do Top 5 cotistas entre 0% e 20%: fator 1,0x no cenário e 1,5x no stress;
- concentração do Top 5 cotistas entre 20% e 30%: fator 1,1x no cenário e 1,6x no stress;
- concentração do Top 5 cotistas entre 30% e 40%: fator 1,2x no cenário e 1,7x no stress;
- concentração do Top 5 cotistas entre 40% e 50%: fator 1,3x no cenário e 1,8x no stress;
- concentração do Top 5 cotistas entre 50% e 60%: fator 1,4x no cenário e 1,9x no stress;
- concentração do Top 5 cotistas entre 60% e 70%: fator 1,5x no cenário e 2,0x no stress;

Apenas um fundo da Alaska, voltado a investidores em geral, limita em regulamento o tamanho do cotista dentro do fundo. O fundo em questão é considerado pela gestão como arrojado e por ser destinado a investidores em geral decidimos por limitar o tamanho dos cotistas no fundo.

Os prazos de liquidação para os resgates projetados são tratados em conjunto pela gestora e administrador caso a caso após análise de liquidez dos ativos e passivo de cada produto. As regras de liquidez de cada fundo estarão sempre em conformidade com as regras estabelecidas nos regulamentos dos fundos, que obedecem os critérios dispostos pela CVM, Anbima e pela B3.

A metodologia adota a matriz de probabilidade reportada mensalmente pela Anbima, conforme classe do fundo e segmento do investidor.

De forma complementar, a Anbima fornecerá mensalmente a composição dos segmentos de investidores para cada fundo. O cruzamento da matriz de probabilidade com o segmento de investidores resultará em um vetor de probabilidades de resgate do fundo para cada prazo estabelecido.

Caso haja falta ou incompatibilidades entre segmentos da matriz e da composição de segmentos do fundo, o procedimento poderá adotar a probabilidade de um segmento similar.

Subseção II – Atenuantes e Agravantes

O prazo de cotização do fundo é considerado um atenuante pois oferece uma janela dias que a gestão considere confortável para fazer frente às solicitações de resgates. Essa janela é tempo precioso para ajustar a oferta de liquidez dos ativos em casos de desvios significativos.

Em situações em que a captação líquida negativa é relevante, a demanda por liquidez é maior. Por este motivo, de forma conservadora, a metodologia adotará a projeção de probabilidades de resgate e zero para captação.

Além disso, a gestão nota comportamento de aumento de resgates em períodos de performance negativa dos fundos, sendo considerado um agravante e aumento da demanda por liquidez.

Capítulo IV – Disposições Gerais

